

DECRETO Nº 163/2024
De 21 de outubro de 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTONIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º, III, da Lei Municipal nº 2174/2023 de 12/12/2023 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$ 92.869,15 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos) nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA DA AGRICULTURA E EIO AMBIENTE	7	
Unidade	Fundo municipal de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente – FMDAMA	2	
Função	Agricultura	20	
Sub-função	Abastecimento	605	
Programa	Agricultura, pesca e meio ambiente	9	
Atividade	Manutenção do fundo municipal - FMDAMA incentivo a cultura geral	2031	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(56)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	1.500.0000,1000 – Recursos ordinários	37.869,15
Valor Total R\$:			37.869,15

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10
Unidade	Departamento de serviços urbanos	1
Função	Saneamento	17
Sub-função	Saneamento básico urbano	512
Programa	Infraestrutura e serviços públicos com compromisso	8

Atividade	Manutenção do fundo de saneamento ambiental -= FUNSAN		2005
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(85)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	1.500.0000,1000 – Recursos ordinários	55.000,00
Valor Total R\$:			55.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, serão deduzidos do seguinte programa:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA DA AGRICULTURA E EIO AMBIENTE	7	
Unidade	Fundo municipal de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente – FMDAMA	2	
Função	Agricultura	20	
Sub-função	Abastecimento	605	
Programa	Agricultura, pesca e meio ambiente	9	
Atividade	Manutenção do fundo municipal - FMDAMA incentivo a cultura geral	2031	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(56)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	1.501.0000,1000 – Recursos ordinários	32.869,15
(57)	3.3.93.00.00 – Aplicação Direta	1.500.0000,1000 – Recursos ordinários	5.000,00
Valor Total R\$:			37.869,15

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10	
Unidade	Departamento de serviços urbanos	1	
Função	Saneamento	17	
Sub-função	Saneamento básico urbano	512	
Programa	Infraestrutura e serviços públicos com compromisso	8	
Atividade	Manutenção do fundo de saneamento ambiental -= FUNSAN	2005	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(85)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	1.501.0000,1000 – Recursos ordinários	50.000,00
(86)	4.4.90.00.00 – Aplicação Direta	1.500.0000,1000 – Recursos ordinários	5.000,00
Valor Total R\$:			55.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 21 de outubro de 2024.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se